



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 195

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 29 de setembro de 1969

Autorização para emitir cheques de viagem

Nº 1.116-68 — Banco do Estado de Santa Catarina S. A. — Florianópolis (SC).

Em 2 de outubro de 1969

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

BORB 589-66 — Cooperativa Agrícola Mista dos Associados do Núcleo Rural de Massaranduba Ltda. — Massaranduba (PB) — Registro SER nº 6.209, de 12.4.60, do Ministério da Agricultura.

b) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:

Nº 966-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Brasinca Ltda. — São Caetano do Sul (SP) — Até 17.10.71.

Nº 1.047-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Comércio e Navegação — Escritório Central Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Até 20.12.72.

c) Renovação da autorização para funcionar:

BORB nº 1.443-66 — Cooperativa Banco Agrícola Popular de Miguel Calmon, Responsabilidade Ltda. — Miguel Calmon (BA) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando em consequência cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 2.518.

d) Reforma de estatutos sociais:

Nº 989-69 — Cooperativa Banco Agrícola Popular de Miguel Calmon Responsabilidade Ltda. — Miguel Calmon (BA) — Assembleia geral extraordinária de 20.8.69.

e) Mudança de denominação social:

Nº 989-69 — Cooperativa Banco Agrícola Popular de Miguel Calmon Responsabilidade Ltda. — Miguel Calmon (BA) — Para Cooperativa de Crédito Rural de Miguel Calmon, Responsabilidade Ltda.

De 3.10.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1 DE 1969

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o

processo nº 8.204.69, com fundamento no artigo 10, item III, da Lei número 4.510, de 1.º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o termo aditivo ao contrato celebrado com Masel-Materiais e Serviços de Limpeza Ltda., objeto da Resolução nº 30, de 13 de agosto de 1969. — Generoso Ponçê de Arruda, Presidente em exercício. — Sócrates Galvão, Relator. — Egberto de Faria Melo. — Roberto Ribeiro de Carvalho.

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 911-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fábrica de Carrocerias Metropolitanas — Rio de Janeiro (GB) — Até 27.10.72.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 2.10.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Transferência de localização de departamento

Nº 649-68 — Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — De Goiânia (GO), carta-patente nº 5.978, para o Parque Industrial (distrito do município de Contagem — MG).

Retificação

Na página 2.565 do Diário Oficial de 30.9.69, 2.ª coluna,

Onde se lê: "Processos ns. 1.717-60 e 1.719-60 — O Diretor, por despacho de 4.4.69, indeferiu, nos termos dos pareceres, o aumento de capital de NCr\$ 12.000,00 para NCr\$ 50.000,00 e a reforma dos estatutos sociais do Banco e Operações Mercantis S. A., com sede no Rio de Janeiro (GB), na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais de 30.12.59, 26.8.60, 4.4.61 e 7.6.61."

Leia-se: "Processos ns. 1.717-60 e 1.719-60 — O Diretor, por despacho de 4.9.69, indeferiu, nos termos dos pareceres, o aumento de capital — de NCr\$ 12.000,00 para NCr\$ 50.000,00 e a reforma dos estatutos sociais do Banco de Operações Mercantis S. A., com sede no Rio de Janeiro (GB), na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 30.12.59, 26.8.60, 4.4.61 e 7.6.61."

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de setembro de 1969

Que deferiu, à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Bendix — Freios de Responsabilidade Limitada — Campinas (SP), na forma do parecer SUPRO-III-43-69, o requerido no processo nº SP-247-69:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela assembleia geral extraordinária de 14.7.69.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DEGO, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) Delegacia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 51 — Dispensar Silvío Calheiros Acioly, Oficial de Administração, nível 12-A, Matrícula nº 2.132.529, dos encargos de Substituto Automático do Chefe da Seção de Expediente e Pro-

cessamentos de Autos para os quais foi designado pela Portaria DEGO nº 14 de 10 de junho de 1968, publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1968.

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) Delegacia de Goiás, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 52 — Designar Rafael Rodrigues de Mesquita, Motorista Ajustado, para substituir o Chefe de Expediente e Processamentos de Autos da Divisão de Administração desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais — José Carlos Tupares Fuho, Delegado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 157, de 1969

PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 679, de 1.10.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Diana Brito Paternostro, número 400.328, Procuradora de 2ª categoria; nº 680, de 1.10.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Arcyria de Castro Sócrates, nº 400.856, Técnica de Administração, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.002, de 17.9.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço,

a Antonio Victorino Persira Balthazar, nº 600.230, Procurador de 2ª categoria; nº 1.005, de 22.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 9.5.69, Octavio Menezes de Lima Filho, número 505.118, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.006, de 24.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ismar Camberlin Martins, número 700.547, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9; nº 1.008, de 24.9.69 — Tor-na sem efeito a Portaria RGGG — 950-69, publicada no BS-INPS número 169-69, que aposentou, por incapacidade, Arcino Santos Laureano, número 300.623, em face de seu falecimento ocorrido em 12.8.69.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 858, de 30.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 13.10.67, Roberto Pereira, nº 213.529, Escrevente-Da-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:			
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Exterior:

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à taxa retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

telegrafo, nível 7; nº 853, de 30 de setembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1.2.68, Luiz Gonzaga Barbeiro, nº 421.747, Escriurário, nível 8; nº 130, de 30-9-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.8.69, Afonso Sete-únior, nº 650.024, Médico, nível 21; nº 861, de 30.9.69 — Designa do Quadro de Pessoal do Instituto, Sebastião Moreira de Souza nº 301.145, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.507-60, declarando vago um cargo de Técnico de Raios-X, nível 13; nº 862, de 30 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 14.12.68, a Oscar da Silva Araújo, nº 601.744 Farmacêutico, nível 22; nº 863, de 30.9.69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 8.1.69, a Natale de Lima nº 416.976, Guarda, nível 10.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 564, de 30.9.69 — Nomeia Hugo Otati Perlingeiro nº 196.834, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica de Previdência (C), 4-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.950, de 19.9.69 — Designa Anir Graziadei, nº 229.529 para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (C), 5-F, com a responsabilidade pelo Setor de Benefícios da Agência em São Borja; número 2.951, de 19.9.69 — Designa Ney Greco Keller nº 301.516 para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração (F), 3-F; nº 2.964, de 24.9.69 — Dispensa, a contar de 1.9.69, José Sady Zago, agregado, nº 302.988, da função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), 11-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria RRS-296-69, publicada no BSL 175-69, e designa Helena Beatriz Zocche, nº 104.010, para exercer a referida função; número 2.965, de 24.9.69 — Dispensa Antônio Oscar Barbosa Noronha número 705.724, da função gratificada de Chefe do 2º Turno da Secretaria da Divisão Médica (T), 16-F, designando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico (B), 6-F.

nando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico (B), 6-F.

Relações

Relação INFS nº 143, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 181, de 22.9.69, pág. 2.456.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: Nº 26, de 25.8.69 — Encarregado de Turma-Auxiliar de Arrecadação (C), 6-F ...

Leia-se: Nº 26, de 25.8.69 — Encarregado de Turma-Auxiliar de Arrecadação (C), 6-F ...

Relação INPS nº 133 de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 184, de 25.9.69, págs. 2.541-2.542.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: nº 810, de 21.8.69 — Abraham Pfefferman ...

Leia-se: nº 810, de 21.8.69 — Abraham Pfefferman ...

Relação INPS nº 135, de 1969

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA

Onde se lê: nº 62, de 27.8.69 — Turma-Auxiliar de Benefícios, 3-F ...

Leia-se: nº 62, de 27.8.69 — Turma-Auxiliar de Benefícios, 8-F ...

Relação INPS nº 146, de 1969

CÓORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: Nº 832, de 8.9.69 — Haraldo Palamone ...

Leia-se: Nº 832, de 8.9.69 — Haraldo Palamone ...

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Onde se lê: Nº 1.228, de 15.9.69 — Ydney Cavalcante de Albuquerque de Barros Barreto ...

Leia-se: Nº 1.228, de 15.9.69 — Sydney Cavalcante de Albuquerque de Barros Barreto ...

Relação INPS nº 147, de 1969

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

Onde se lê: Nº 19, de 12.9.69 ...

Leia-se: Nº 13, de 12.9.69 ...

Relação INPS nº 158, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 681, de 2.10.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria José Souto de Miranda Romeira, nº 100.183, Oficiala de Administração nível 16; nº 682, de 2.10.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Maria Cypriana da Rocha, nº 400.898, Oficiala de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 55, de 22.9.69 — Exonera, a pedido a contar de 31.8.69, Maria Celeste Freire do Nascimento, nº 56, de 24.9.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Mário Braga Brasil, nº 200.140, Oficial de Administração nível 16.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 1 de 17.9.69 — Dispensa Ely Ferreira, nº 409.321, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JRR (I), 6-F, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta 8-C.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 3.296 de 15.9.69 — 1) Dispensa José de Oliveira e Silva, número 410.363, da função gratificada de Chefe de PB 6-F, designando-o para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Delegado (F), 4-F — 2) Designa Aydl Souza, agregada nº 403.959, para exercer a função gratificada de Chefe de PB (I)

6-F; nº 3.305 de 16.9.69 — Exonera, a pedido, José Carlos de Souza, número 702.263, do cargo em comissão de Superintendente Médico (I) 7-C, e nomeia Nelson Gonçalves Souza, nº 495.503, para exercer o referido cargo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 1.321, de 29.9.69 — Designa Antonio Matheus Filho, nº 603.200, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria, 9-F, na Procuradoria Local da Agência em Londrina.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 4.945, de 28.8.69 — Declara vaga a contar de 8.6.69, a função gratificada de Chefe do PMB-Brás (I) 4-F na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista o falecimento de sua titular Vera Sbrana de Sá Brasil, nº 403.047, ocorrido naquela data; nº 4.973 de 4.9.69 — Designa Ruth Rufino Selles nº 402.998, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Documentação, 4-F, na Coordenação Financeira, dispensando-a, consequentemente da função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Documentação, 5-F na citada Coordenação; nº 4.974, de 4.9.69 — Designa Fausto Palley Filho, nº 422.103 para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Auxílios Didáticos, 5-F, no Centro de Treinamento, na Coordenação Pessoal, dispensando-o, consequentemente da função gratificada de Encarregado de Turma de Auxílios Didáticos (I) 13-F na citada Coordenação; nº 4.975, de 4.9.69 — Designa Jacob Pedroso de Moraes nº 616.774, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Auxílios Didáticos (I) 13-F; nº 4.989, de 9.9.69 — Dispensa a pedido, a contar de 8.9.69 Cidia Marques Kasseb nº 404.104, da função gratificada de Encarregado de Turma de Distribuição e Controle de Material (C) 6-F, na Coordenação do Pessoal; nº 4.991, de 9.9.69 — Designa Elizabeth Rocha Souza, nº 421.489, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Distribuição e Controle de

Material (C) 6.F, na Cordenação do Pessoal; n.º 5.004, de 12.9.69 — Dispensa a contar de 3.9.69 Clotilde Leite e Oiticica, n.º 203.558, da função gratificada de Encarregado de Turma de Manutenção de Auxílios Sociais, tendo em vista sua remoção para a SRRJ, ocorrida naquela data.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 1.262 de 29.9.69 — Dispensa, a contar de 16.7.69, Antonio de Bessa Costa, n.º 417.817, da função gratificada de Encarregado de Turma de Controle Orçamentário (I) 10.F por motivo de licença para tratamento de interesse particular conforme publicação no BSL 158.69.

Relação INPS n.º 159, de 1969

PORTARIAS

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL EM ALAGOAS

N.º 2, de 26 de junho de 1969 — Nomeia Maria Oscarina Silva, número 409.032, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 8-C; n.º 3, de 26 de junho de 1969 — Designa Maria José Silveira Santos, n.º 422.040, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 9-F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 985, de 6 de setembro de 1969 — Retifica a Portaria RGBG-926.69, publicada no BS-INPS 155.69, na parte referente ao nome do funcionário exonerado, a pedido, a contar de 5 de junho de 1969, do cargo de Médico, nível 21, para Fernando Carneiro da Cunha, número 650.637; n.º 1.077, de 24 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Pedro Alves de Oliveira, n.º 225.819, Oficial de Administração, nível 12; n.º 1.009, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Naide Veras Leite, n.º 223.020, Oficial de Administração, nível 14; número 1.010, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, na forma do disposto no art. 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do art. 139 da Constituição do Brasil, a Agostinho Soares de Mendonça, n.º 201.784, Procurador de 1ª categoria; n.º 1.011, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Milton Ferreira Pimpão, n.º 212.948, Teosureiro-Auxiliar de 1ª categoria; n.º 1.012, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Oswaldo de Oliveira Cunha, n.º 303.953, Escriurário, nível 10; n.º 1.013, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ana de Sá Teixeira, n.º 250.330 Atendente, nível 9; n.º 1.014, de 26 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 23 de junho de 1969, a Carolina de Carvalho Veloso, n.º 501.401, Auxiliar de Enfermagem, nível 14; n.º 1.017, de 29 de setembro de 1969 — Exonera a pedido, a contar de 30 de agosto de 1969, Milton Mello, n.º 700.717, Telefonista nível 7; n.º 1.018 de 29 de setembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de agosto de 1969, Wilson Alves Machado, n.º 411.235, Escriurário, nível 10; n.º 1.019, de 29 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a José Carlos de Carvalho, n.º 200.266, Fiscal de Previdência, nível 18; número 1.020, de 29 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Yanor Ferreira da Costa, n.º 703.254, Técnico de Contabilidade nível 15; n.º 1.021, de 29 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 24 de maio de 1969, a Barbosa, n.º 502.192, Eletricista-Instalador, nível 10.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO

N.º 2, de 25 de setembro de 1969 — Dispensa Francisco de Assis Leal da Silveira, n.º 209.482, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JRR (C), 5F, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Representação 5-F; n.º 4, de 25 de setembro de 1969 — Designa Vera Flores da Cunha, n.º 309.996, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5-F; n.º 6, de 25 de setembro de 1969 — Designa Maria Leda Serrano, n.º 306.218, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 9-F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

N.º 32, de 29 de setembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de agosto de 1969, Maria Aparecida Barcellos n.º 215.283 Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 864, de 1 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Jorge Tevelis, n.º 300.615, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei 3.807-60, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 16; n.º 865, de 1 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 22 de julho de 1961, Maria Tereza Prado Collaço, n.º 209.394, Auxiliar de Enfermagem, nível 10; n.º 866, de 1 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 6 de agosto de 1969 Nelma Calheiros Bitencourt, n.º 504.891, Escrevente-Datilógrafa, nível 7; n.º 867, de 1 de outubro de 1969 — Exonera a pedido, a contar de 18 de março de 1969, Ivone Silveira, n.º 420.415, Escriurária, nível 8; n.º 868, de 1 de outubro de 1969 — Exonera a pedido, a contar de 8 de julho de 1969, Roberto Bibiano Martins Pereira, n.º 396.765, Oficial de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 2.524 de 25 de setembro de 1969 — Designa René Marcos Bensoussan, n.º 207.826, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Material de Ambulatório (C); 7-F; número 2.533, de 1 de outubro de 1969 — Dispensa Celita de Oliveira Barbosa, n.º 415.952, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em Palmares.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 5.022, de 18 de setembro de 1969 — Dispensa os funcionários a seguir indicados, das funções gratificadas citadas, na Coordenação de Seguros Sociais: Nelson Ramacciotti, número 229.396, Chefe do PMB-Água Rasa (I), 4-F — Roberto Vaz Cerqueira, número 303.162, Chefe do PMB-Vila Mariana (I), 4-F — Joaquim Rodrigues Louzada, agregado, n.º 403.642, Chefe do PMB-Santana (I), 4-F — José Teixeira Lopes, n.º 404.807, Chefe do PMB-Mooca (I), 4-F — Joaquim Lucio Nogueira, n.º 408.428 Chefe do PMB-Ipiranga (I), 4-F — Ademar Brasil Bucciari, n.º 410.562, Chefe do PMB-Cambuci (I), 4-F — Rubens Farah, n.º 410.610, Chefe do PMB-Belem (I), 4-F — Cleide Ferreira dos Santos, n.º 411.714, Chefe do PMB-Casa Verde (I), 4-F — Carlos Silvestre, n.º 411.933, Informante-Habilitador (I), 8-F e Aparecida Ana Maria Raveña Pinheiro, n.º 412.663, Informante-Habilitador (I), 8-F; n.º 5.023 de 18 de setembro de 1969 — Designa os funcionários a seguir citados, para exercer as funções gratificadas indicadas, na Coordenação de Seguros

Sociais; Nelson Ramacciotti, número 229.396, Chefe do PMB-Mooca (I), 4-F — Roberto Vaz Cerqueira, número 303.162, Chefe do PMB-Ipiranga (I), 4-F — Joaquim Rodrigues Louzada, agregado, n.º 403.642, Chefe do PMB-Casa Verde (I), 4-F — José Teixeira Lopes, n.º 404.807, Chefe do PMB-Cambuci (I), 4-F — Joaquim Lucio Nogueira, número 408.428, Chefe do PMB-Vila Mariana (I), 4-F — Ademar Brasil Bucciari, número 410.562, Chefe do PMB-Água Rasa (I), 4-F — Rubens Farah, n.º 410.610, Chefe do PMB-Brás (I), 4-F — Cleide Ferreira dos Santos, número 411.714, Chefe do PMB — Santana (I), 4-F — Carlos Silvestre, número 411.933, Chefe do PMB-Belem (I), 4-F e Aparecida Ana Maria Raveña Pinheiro, n.º 412.663, Encarregado de Turma de Manutenção de Auxílios (C) 6F; n.º 5.024, de 18 de setembro de 1969 — Designa Ana Maria Pereira, n.º 421.813, e Laura Arantes, n.º 424.447, para exercerem a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais; n.º 5.052, de 25 de setembro de 1969 — Designa Ricardo Bellazzi Castellani, n.º 424.591, para exercer a função gratificada de Chefe de Agência (I), 6-F, na Agência em Lins, dispensando-o consequentemente da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na citada Agência; n.º 5.053, de 25.9.69 — Designa Rivaldo Castellani, n.º 422.837, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em Lins.

Relação INPS N.º 160-69

PORTARIAS DO PRESIDENTE

N.º 434, de 3.10.60 — Exonera, a pedido, a contar de 3.9.69, Francisco Furtado Leite, n.º 402.892, do cargo em comissão de Diretor Responsável pelo Grupo de Engenharia e Arquitetura, 2-C, na Secretaria de Aplicação do Patrimônio.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 684, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 18.9.69, Nilda da Silva, n.º 421.385, do cargo de Escriurário, nível 8; n.º 685, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de setembro de 1969, Luiz Trotte, número 204.152 do cargo de Técnico de Mecanização, nível 16; n.º 686, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.8.69, Amaury Pugliese, número 407.943, do cargo de Revisor, nível 12; n.º 687, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 30.7.69, Nise Leite e Silva, n.º 406.526, do cargo de Oficial de Administração, nível 12; n.º 742, de 6.10.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ademar Pinto de Almeida, n.º 400.817, Procurador de 1ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

N.º 200, de 29.9.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Gillete Simões Mariú de Brito, número 301.001, tendo em vista sua aposentadoria pelo regime da Lei 3.807-60, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

N.º 256, de 22.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Daniel Thales Ribeiro, n.º 205.761, Médico, nível 22; n.º 257, de 22.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.69, Humberto de Oliveira Ferreira, número 105.535, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 275, de 24.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 9.5.69, Yeda Simões de Oliveira, n.º 213.563, Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 869, de 3.10.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Maria Aparecida Veiga de Souza, n.º 302.773, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei n.º 3.307-60, declarando vago um cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15; n.º 870, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 28.7.69, Jaime Brito, número 419.457, Servente, nível 5; n.º 871, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 2.5.69, André Antonias, número 706.041, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; n.º 872, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de setembro de 1969, Genildo Ferreira Lins, n.º 103.806, Servente, nível 5; n.º 873, de 3.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 28.6.69, Maria Aparecida Farrenkopf Scarcaparo, número 412.341, Escriurária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 109, de 3.10.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Augusta Carvalho de Freitas, número 601.712, Assistente de Enfermagem, nível 15; n.º 110, de 3.10.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José dos Santos Canavarro, n.º 203.336, Oficial de Administração nível 16.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

N.º 466, de 29.9.69 — Designa Tania Ethel Vianna Davino, n.º 215.794, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção de Benefícios (B), 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais; n.º 468, de 2.10.69 — Exonera José de Araújo Barros, agregado, n.º 602.552, do cargo em comissão de Coordenador de Bem-Estar, 5-C, e nomeia Maria Gisselda Ribeiro Teixeira, n.º 226.401, para exercer o referido cargo; n.º 469, de 2.10.69 — Nomeia Jarbas Cavalcante Suruagy, n.º 101.724, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Aplicação do Patrimônio, 5-C, dispensando-o em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração (B), 7-F, com as atribuições de Coordenador-Adjunto.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

N.º 3.345, de 25.9.69 — Designa Tezinhinha Dias de Moraes, n.º 508.419, para exercer a função gratificada de Agente (C), 4-F, na Agência em Juazeiro.

RELAÇÃO INPS N.º 93-69

Retificações

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 134, de 17.7.69, págs. 1.938-7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANA

Onde se lê: N.º 79, de 27.6.69 — ...Operador de Raios X... — Leia-se: N.º 72, de 27.6.69 — ...Operador de Raios X, nível 11.

Relação INPS N.º 149-69

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 186, de 29.9.69, pág. 2.562.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANA

Onde se lê: N.º 81, de 15.9.69 — ...Lucila Inês Teraszkiewicz — Leia-se: N.º 81, de 15.9.69 — ...Lucila Inês Teraszkiewicz.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: N.º 3.240, de 8.9.69 — ...n.º 28.353... — Leia-se: N.º 3.240, de 8.9.69 — ...n.º 228.353.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA

Onde se lê: N.º 1.626, de 1.9.69... — Leia-se: N.º 1.626, de 11.9.69.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Onça-se 13: nº 1.251, de 18.9.69 —
... nº 308.003... — Leia-se nº 1.251,
de 18.9.69 — ... nº 308.003.

Relação INPS Nº 161-69**PORTARIAS****COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 1.022, de 29 de setembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Therezinha de Jesus Comas Campeau, número 503.816, Excedente-Datilógrafa, nível 7, número 1.037, de 6 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Onildo Leal da Silva, número 201.489, Médico, nível 23.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 3.558, de 24 de setembro de 1969 — 1) Dispensa Yêda de Jesus Pimental, número 303.698, da função gratificada de Encarregado do Setor do Registro (F), 5-F, na RGSB; 2) designa Edson Martins Cardoso, agregado, número 409.358, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Registro (F), 5-F, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8-F, a partir da data da posse; 3) designa José de Oliveira Miranda Filho, número 413.750, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8-F; 4) designa Myrtes Feder Montez, número 414.997, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Controle de Pagamento de Aposentadoria e Abono de Permanência em Serviço (M), 15-F; número 3.562, de 25 de setembro de 1969 — Retifica a DTS-SRGB — 3.384-69, publicada no BS-INPS 174-69, para Encarregado da Turma de Arrecadação (C), 8-F, a função gratificada da qual foi dispensado José Cardoso, número 228.228, para a qual foi designada Maria de Moraes Sampaio Canini, nº 307.425.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NA GUANABARA**

Nº 126, de 1 de outubro de 1969 — Designa do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1 de setembro de 1969, Hélio Garcez Ribeiro, número 303.040, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 16; número 127, de 1 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1 de setembro de 1969, Alvaro Paula, número 300.743, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 16.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM GOIAS**

Nº 734, de 1 de outubro de 1969 — Dispensa José Andrade, número 115.872, da função gratificada de Tesoureiro (T), 4-F.

**JUNTA DE RECURSOS
DA PREVIDENCIA SOCIAL
NO PARA**

Nº 31, de 15 de setembro de 1969 — Designa Therezinha de Jesus Costa Nassar, número 507.723, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 9-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO PARA**

Nº 1.323, de 1 de outubro de 1969 — Nomeia Maria Regina Martins, número 411.464, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, 12-C, com o encargo de Assessor de FUNRURAL, dispensando-a, conse-

quentemente, da função gratificada de Encarregado de Turma-Auxiliar de Benefícios (C), 8-F; número 1.325, de 1 de outubro de 1969 — Nomeia João Hamilton Ferro Costa, número 601.484, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, 12-C, com o encargo de Assistente Médico do FUNRURAL.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

Nº 2.526, de 26 de setembro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 20 de setembro de 1969, Célia Araújo Castelo Branco, número 419.058, da função gratificada de Encarregado do Setor de Expediente (I), 11-F, e designa Maria Helena Polito Lopes, agregada, número 602.414, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL**

Nº 1.268, de 2 de outubro de 1969 — Dispensa Eugênia Gontijo, número 416.266, da função gratificada de Encarregado do Setor de Serviço Social Médico (I), 12-F, tendo em vista sua designação para exercer outra função gratificada, conforme DTS-SRDF — 1.167-69, publicada no BS-INPS 131-69.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA
E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO****Relação nº 239, de 1969****PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO
DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.851 — Designar Maria da Penha Machado Soares de Carvalho, Médico TC-801.21.A, do Quadro da AC e OO LL, ponto HSE nº 6.909, matrícula nº 1.391.121, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de

**COLEÇÃO DAS LEIS
1969****VOLUME II.****ATOS DO PODER
LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS DO
PODER EXECUTIVO**

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.100

PREÇO NCr\$ 5,00

VOLUME IV**ATOS DO PODER
EXECUTIVO**

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.101

PREÇO NCr\$ 13,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

Chefe do Ambulatório de Benfica — nente do Quadro de Pessoal do HSOB da Divisão de Órgãos Médicos pital dos Servidores do Estado. — Periféricos — HSO, da Parte Perma-Tarcisio Maia, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**RESOLUÇÃO Nº 428**

O Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei nº 3.857-60 e o Regimento Interno, em reunião realizada a 29 de setembro de 1969, resolve:

Aprovar a Previsão Orçamentária para o exercício de 1970, firmada, de acordo com a letra d do art. 23 do Regimento Interno, pelo Sr. Presidente e Sr. Diretor-Tesoureiro deste Conselho e do seguinte teor:

RECEITA**Receita Ordinária**

Finançeira	NCr\$	NCr\$
1-111 Imposto Sindical	2.000,00	
1-112 Taxa de Exp. de Cart. (têrço)	3.500,00	
1-113 Taxa de Exp. de Cert. de Hab.	2.500,00	
1-114 Taxa s/Cont. de Art. Estrang.	3.500,00	
1-115 Anuidades (Têrço)	120.000,00	131.500,00

Receita Extraordinária

1-201 Multas	5.000,00	
1-202 Eventual — (Socimpro) — Proc. 237-68	80.000,00	85.000,00
		216.500,00

DESPESA**Despesa Ordinária****Pessoal**

2-201 Vencimentos e Salários	65.451,00	
2-202 Gratificações	5.800,00	
2-203 Honorários	11.300,00	
2-204 Diárias e Viagens		
2-205 Salário-Família	3.100,00	
2-206 I.N.P.S. Cont. dos Emp.	5.750,00	91.401,00

Material Permanente

2-301 Máquinas de Escritório	500,00	
2-302 Consórtos e Reparos	500,00	
2-303 Impressos e Art. de Escritório	3.500,00	
2-304 Conservação e Limpeza	1.000,00	
2-305 Artigos de Oficina	2.500,00	8.000,00

Encargos Correntes

2-401 Transporte e Conservação	500,00	
2-402 Correio e Telégrafo	1.500,00	
2-403 Força, Luz, Gás e Telefone	5.000,00	
2-404 Imposto e Taxas	4.000,00	
2-405 Seguros	1.500,00	
2-406 Assinaturas e Publicações	500,00	
2-407 Despesas de Viagens	10.000,00	23.000,00

Subvenções e Auxílios

2-501 Prêmios (Concurso Conv. Socimpro) — Processo nº 237-68	10.000,00	
2-502 Conselhos Regionais	10.000,00	20.000,00

Serviços Adjudicados

2-601 Passagens	3.000,00	3.000,00
-----------------------	----------	----------

Obrigações

2-701 Despesas Bancárias	100,00	100,00
--------------------------------	--------	--------

Eventuais

2-801 Diversos	5.000,00	5.000,00
----------------------	----------	----------

		150.501,00
--	--	------------

Saldo Orçamentário		65.999,00
--------------------------	--	-----------

		216.500,00
--	--	------------

Rio de Janeiro, GB, 1º de outubro de 1969. — Geraldo Moraes Miranda, Presidente. — Tito da Silva Mendes, Diretor-Tesoureiro.

(Nº 42.309 — 3-10-69 — NCr\$ 40,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO

FGTS - POS-Nº 09/69

Fixa instruções para o recolhimento de juros e correção monetária relativos a depósitos efetuados com atraso no 4º trimestre civil de 1969.

O PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Curador nº 12/67, baixa as seguintes instruções:

1 - Os fatores a serem utilizados para o cálculo de juros e correção monetária sobre os depósitos em atraso, que forem efetuados no 4º trimestre civil de 1969, são dados nas tabelas constantes dos Anexos I, II, III e IV, relativas às taxas de juros de 3% e 4%.

1.1 - Para os efeitos deste item, a taxa de juros dos empregados optantes será determinada pelo tempo de permanência na empresa a contar da data da opção, nos termos do artº 2º, parágrafo único, e artº 18 do Regulamento do FGTS.

2 - Na efetivação dos depósitos de que trata o item anterior, deverão ser observadas as instruções contidas na POS nº 19/67.

ANEXO I À POS 09/69 - TAXA DE 3%

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FEV/67, MAR	0,865680	0,865680	0,865680
ABR, MAI, JUN	0,745826	0,745826	0,745826
JUL, AGO, SET	0,630898	0,630898	0,630898
OUT, NOV, DEZ	0,547810	0,547810	0,547810
JAN/68, FEV, MAR	0,476951	0,476951	0,476951
ABR, MAI, JUN	0,399613	0,399613	0,399613
JUL, AGO, SET	0,291358	0,291358	0,291358
OUT, NOV, DEZ	0,214025	0,214025	0,214025
JAN/69, FEV, MAR	0,146125	0,146125	0,146125
ABR, MAI, JUN	0,082583	0,082583	0,082583
JUL, AGO, SET	0,031267	0,031267	0,031267
OUT, NOV, DEZ	--	--	--

ANEXO II À POS Nº 09/69 - TAXAS DE 3% E 4%

Aplica-se esta tabela aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no PRIMEIRO TRIMESTRE CIVIL DE 1969.

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FEV/67, MAR	0,879601	0,879601	0,879601
ABR, MAI, JUN	0,758852	0,758852	0,758852
JUL, AGO, SET	0,643067	0,643067	0,643067
OUT, NOV, DEZ	0,559360	0,559360	0,559360
JAN/68, FEV, MAR	0,487971	0,487971	0,487971
ABR, MAI, JUN	0,410057	0,410057	0,410057
JUL, AGO, SET	0,300992	0,300992	0,300992
OUT, NOV, DEZ	0,223084	0,223084	0,223084
JAN/69, FEV, MAR	0,154677	0,154677	0,154677
ABR, MAI, JUN	0,087961	0,087961	0,087961
JUL, AGO, SET	0,033826	0,033826	0,033826
OUT, NOV, DEZ	--	--	--

ANEXO III À POS Nº 09/69 - TAXAS DE 3% E 4%

Aplica-se esta tabela aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no SEGUNDO TRIMESTRE CIVIL DE 1969.

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MAI/67, JUN	0,754500	0,754500	0,754500
JUL, AGO, SET	0,639001	0,639001	0,639001
OUT, NOV, DEZ	0,555500	0,555500	0,555500
JAN/68, FEV, MAR	0,484288	0,484288	0,484288
ABR, MAI, JUN	0,406567	0,406567	0,406567
JUL, AGO, SET	0,297773	0,297773	0,297773
OUT, NOV, DEZ	0,220056	0,220056	0,220056
JAN/69, FEV, MAR	0,151820	0,151820	0,151820
ABR, MAI, JUN	0,087961	0,087961	0,087961
JUL, AGO, SET	0,033826	0,033826	0,033826
OUT, NOV, DEZ	--	--	--

ANEXO IV À POS Nº 09/69 - TAXAS DE 3% E 4%

Aplica-se esta tabela aos depósitos relativos aos empregados que fizeram jus à taxa de 4% no TERCEIRO TRIMESTRE CIVIL DE 1969.

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AGO/67, SET	0,634945	0,634945	0,634945
OUT, NOV, DEZ	0,551651	0,551651	0,551651
JAN/68, FEV, MAR	0,480616	0,480616	0,480616
ABR, MAI, JUN	0,403086	0,403086	0,403086
JUL, AGO, SET	0,294562	0,294562	0,294562
OUT, NOV, DEZ	0,217038	0,217038	0,217038
JAN/69, FEV, MAR	0,148969	0,148969	0,148969
ABR, MAI, JUN	0,085269	0,085269	0,085269
JUL, AGO, SET	0,033826	0,033826	0,033826
OUT, NOV, DEZ	--	--	--

ORDEN DE SERVIÇO

FGTS - POS Nº 10/69

Fixa instruções para o recolhimento de Correção Monetária e Multa relativas às transferências efetuadas com atraso, no 4º trimestre civil de 1969.

O PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a RCC nº 14/67, baixa as seguintes instruções:

1- Os índices a serem utilizados para o cálculo do valor da correção monetária das transferências em atraso, realizadas no 4º trimestre civil de 1969, são dados na tabela abaixo.

2- Na efetivação das transferências de que trata o item anterior, deverão ser observadas as instruções contidas na POS nº 21/67.

PERÍODO DE ARRECAÇÃO DE DEPÓSITOS	PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES	ÍNDICES
01.01.67 a 15.02.67	01.10.69 a 31.12.69	0,718467
16.02.67 a 15.05.67	01.10.69 a 31.12.69	0,620130
16.05.67 a 15.08.67	01.10.69 a 31.12.69	0,524828
16.08.67 a 15.11.67	01.10.69 a 31.12.69	0,457999
16.11.67 a 15.02.68	01.10.69 a 31.12.69	0,401685
16.02.68 a 15.05.68	01.10.69 a 31.12.69	0,338250
16.05.68 a 15.08.68	01.10.69 a 31.12.69	0,244001
16.08.68 a 15.11.68	01.10.69 a 31.12.69	0,178276
16.11.68 a 15.02.69	01.10.69 a 31.12.69	0,120719
16.02.69 a 15.05.69	01.10.69 a 31.12.69	0,066524
16.05.69 a 15.08.69	01.10.69 a 31.12.69	0,023590

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1969.

MÁRIO TRINDADE
Presidente

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Relatório GP-54 de 8-10-69

PORTARIAS

I — Presidente

QPEX Nº 1.016, de 2 de outubro de 1969. Exonera, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mustafa Ribeiro de Almeida — ocupante do cargo de Estatístico, classe C, nível 22, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — do cargo em comissão de Inspetor

Regional-1, símbolo 7-C, da Inspetoria Regional no Acre, do mesmo Quadro.

QPEX Nº 1.017, de 6 de outubro de 1969. Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 108, § 1º, e 139, parágrafo único, da Constituição do Brasil, combinados com o artigo 1º da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, a Mário Belfort Galvão, no cargo de Procurador de Terceira Categoria, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao vencimento do referido cargo, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do mesmo vencimento.

TÉRMINOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Divisão do Material

Contrato nº 10-69, que fazem a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764/1) aqui denominada apenas UNIVERSIDADE, e a firma Milton de Oliveira (CGCMF 95604518/1) neste ato denominada simplesmente EMPREITEIRA, para empreitada de mão-de-obra, destinada a diversos serviços a serem executados nas obras da Faculdade de Agronomia e Veterinária — onde será instalada a Faculdade Interamericana.

Aos 22 dias do mês de agosto de 1969, na sede da UNIVERSIDADE, à rua Floriano Peixoto, 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais das partes contratantes, foi firmado o presente Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A EMPREITEIRA, classificada em 2º lugar na Coleta de Preços realizada dia 13-4-67, compromete-se a executar serviços dentre os constantes na Tabela de Mão-de-Obra, descrita na cláusula segunda e observadas todas as condições estipuladas no Edital nº 2-67 e respectivos anexos (Disposições Gerais, Caderno Geral de Encargos e Tabela de Preços Unitários) os quais ficam fazendo parte integrante deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

Cláusula Segunda: A EMPREITEIRA executará os serviços aos preços fixados na proposta da firma A. F. Janssen & Cia. Ltda., classificada em primeiro lugar, conforme declaração de concordância anexada ao processo

R/2404/67, de 27-2-67 e cuja Tabela de Mão-de-Obra, reajustada pelo processo 2.943-69, é a seguinte:

Tabela de Mão-de-Obra:

NCr\$

- Serviços Preliminares — instalação da obra:**
 - Galpão da obra, assinalado, com aproximadamente 30m² — m² 5,00
 - Torre para guincho 5,00
- Movimento de terra:**
 - Escavação até 2 (dois) metros de profundidade, com transporte — m³ 4,00
 - Idem, idem a mais de 2 (dois) metros de profundidade — m³ 5,00
 - Reenchimento de cavas com transporte no canteiro da obra — m³ 2,00
 - Atterro pinto, regado e socado — m³ 3,00
- Corte de estacas:**
 - Corte de cabeças de estacas — pç 5,00
- Concreto armado — preparo, lançamento, formas, armadura e descimbramento — limpeza da obra:**
 - Sapata 56,00
 - na conclusão das formas 30% do total 16,80
 - na conclusão da armação 30% do total 16,80
 - na conclusão do serviço 40% do total 22,40
 - Blocos de fundação sobre cabeças de estacas 59,00
 - na conclusão das formas 30% do total 17,70
 - na conclusão da armação 30% do total 17,70
 - na conclusão do serviço 40% do total 23,60
 - Pilares, laje e viga usando para formas, guias de madeira de 2,50 x 15 x 550 63,00
 - na conclusão das formas 30% 18,90
 - na conclusão da armação 50% do total 31,50
 - na conclusão do serviço 20% do total 12,60
 - Pilares, laje e viga usando para formas das lajes, chapa de compensado 63,00
 - na conclusão das formas 30% do total 18,90
 - na conclusão da armação 50% do total 31,50
 - na conclusão do serviço 20% do total 12,60
 - Escadas 65,00
 - na conclusão das formas 30% do total 19,50
 - na conclusão da armação 50% do total 32,50
 - na conclusão do serviço 20% do total 13,00
 - Laje e viga invertida 64,00
 - na conclusão das formas 20% do total 12,80
 - na conclusão da armação 50% do total 32,00
 - na conclusão do serviço 30% do total 19,20
 - Muro de arrimo e cortinas 64,00
 - na conclusão das formas 40% do total 25,60
 - na conclusão da armação 30% do total 19,20
 - na conclusão do serviço 30% do total 19,20
 - Idem, idem com espessura igual ou inferior a 15 cm 65,00
 - na conclusão das formas 30% do total 19,50
 - na conclusão da armação 40% do total 26,00
 - na conclusão do serviço 30% do total 19,50
 - Reservatórios 69,00
 - na conclusão das formas 30% do total 20,70
 - na conclusão da armação 40% do total 27,60
 - na conclusão do serviço 30% do total 20,70
- Alvenaria de tijolos:**
 - Alvenaria de tijolos maciços ou furados nas dimensões de 10 cm 1,40
 - Idem, idem de 15 cm 2,95
 - Idem, idem de 20 cm 3,00
 - Idem, idem de 30 cm 3,90
 - Idem, idem de 45 cm 5,50
 - Idem, idem de tijolos aparentes de 30 cm 7,50
 - Idem, idem, idem de 15 cm 3,40
 - Idem, idem de tijolos de 6 furos quadrados de 15 cm 2,30
 - Idem, idem, idem de 30 cm 4,00
- Revestimento**
 - Embôco com argamassa — externo 1,40
 - Rebôco com argamassa — externo 1,35
 - Embôco com argamassa — interno 1,25
 - Rebôco com argamassa — interno 1,20
 - Azulejos de 15 x 15, junta reta 4,70
 - Idem, idem com arremates e peça especial branco contra-frizado 5,00
 - Litocerâmica 7,40
 - Pastilhas em paredes 6,00
 - Idem, idem em pilares e colunas 6,50
 - Revestimento com gressit ou similar 7,80
 - Revestimento com cerâmica imitando tijolos 7,10
- Pavimentação**
 - Contrapiso nivelado revestido com camada de concreto simples tijolo 2,65
 - Idem, idem com pedra britada 2,60
 - Enchimento de lajes rebaixadas 2,30
 - Pisos de tacos normais da madeira 2,90
 - Lixamento dos pisos de tacos de madeira 1,90
 - Piso de granitina moldada no local 9,00

7.7	Idem, idem de 30 x 30	6,00
7.8	Pisos de cimento alisado	3,20
7.9	Piso de ladrilho cerâmica	3,60
7.10	Colocação de degraus de escada de granitina e soleiras de granitina pré-moldada	2,50
7.11	Idem, idem moldada no local	6,80
7.12	Colocação de espelhos de granitina	6,80
I. Fôrros:		
8.1	Fôrro de chapa de eucatex ou similar, com entarrugamento e colocação de caixas de madeira para luminária	3,50
I. Preços unitários de mão-de-obra — por hora:		
9.1	Carpinteiro — h	1,20
9.2	Ferreiro — h	1,20
9.3	Pedreiro — h	1,20
9.4	Pedreiro colocador de azulejo e cerâmica — h	2,00
9.5	Pedreiro colocador de pastilhas — h	2,00
9.6	Pedreiro colocador de parquet — h	2,00
9.7	Servente — h	0,80
9.8	Instalador elétrico — h	1,80
9.9	Instalador hidráulico — h	1,80
9.10	Instalador-ajudante — h	1,20
10. Taxa de administração:		
10.1	Para eventuais fornecimentos de materiais	15%
10.2	Para pequenas alterações de projetos e incidindo sobre o valor do serviço	10%

Cláusula Terceira: O valor dos serviços ora contratados é de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) e correrá à conta da verba: 250 — EDUCAÇÃO — 254 — ENSINO SUPERIOR — 4.1.1.0 — Obras Públicas — 3 — Prosseguimento e conclusão de obras — 237 — Prosseguimento das obras da Faculdade de Agronomia e Veterinária — 2º Prédio, do Orçamento da Reitoria.

Cláusula Quarta: Os pagamentos serão feitos em processo normal, na Tesouraria da UNIVERSIDADE, correspondendo a faturamentos executados, comprovados com medições prévias efetuadas pelo Medidor Oficial da UNIVERSIDADE, assistido pela EMPREITEIRA, e de conformidade com o critério de medição que for estabelecido.

Cláusula Quinta: De cada pagamento haverá uma retenção de 10% (dez por cento) restituíveis em 90 (noventa) dias, mediante consentimento da Fiscalização. Tal retenção constituirá garantia da boa execução do Contrato.

Cláusula Sexta: A Tabela de Mão-de-Obra, constante da cláusula segunda, poderá ser reajustada em qualquer época, quando ocorrerem ônus decorrentes de atos do Estado, principalmente modificações salariais e de dissídios coletivos que abranjem o município de Santa Maria, segundo fórmula e critério estabelecido no Decreto-lei nº 185, de 24-2-67 (DOU nº 38 de 1967).

Cláusula Sétima: Correrá por conta da EMPREITEIRA todos os encargos oriundos da Legislação Trabalhista, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoal empregado na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula Oitava: A UNIVERSIDADE caberá, através de seu Serviço de Planejamento e Obras, o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como exigir da EMPREITEIRA a dispensa ou afastamento de qualquer empregado ou funcionário que venha embaraçar a Fiscalização ou o regular andamento dos serviços ora contratados, e que, por seu comportamento, for julgado inconveniente manter no local de trabalho, não necessitando, por tal fato, a UNIVERSIDADE, dar qualquer satisfação.

Cláusula Nona: Ficam também fazendo parte deste Contrato, como se aqui estivessem transcritas, e no que lhe for aplicável, as disposições contidas no Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União e legislação posterior.

Cláusula Décima: A EMPREITEIRA declara-se ciente do disposto no artigo 136, do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade no caso do não cumprimento do fornecimento ora contratado.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o fôro de Santa Maria, como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente Contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 22 de agosto de 1969. — Universidade Federal de Santa Maria. — José Mariano da Rocha Filho — Empreiteira. — Amilton de Oliveira.

Testemunhas. — Máximo Rodrigues Silva. — Nilo Kneipp Silva.

(Nº 3.273-B — 7-10-69 — NCr\$ 136,00).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Geral de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12-69

EDITAL

A Superintendência Geral de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa, que receberá em sua sede à Praça Duque de Caxias, 86 — 3º andar — Sala 307, nesta Cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas do dia 24 de outubro de

1969, proposta para o fornecimento de 888 (oitocentos e oitenta e oito) mancais de rolamentos, completos, para manga de eixo de "5 x 9".

As propostas deverão obedecer rigorosamente à especificação SGE/DM-19-69 e às Condições Gerais relativas a esta Concorrência,

que poderão ser obtidas no endereço acima.

Esta Concorrência *anula e cancela* a de nº 01-69, realizada em 24 de fevereiro de 1969.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1969. — Fernando Lugarinho — Chefe do Depto. de Compras. Dtas: 8.9 e 10.10.69.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

AVISO

O Instituto Brasileiro do Café torna público que, a partir de 1º de outubro de 1969, inclusive e até aviso em contrário, estão suspensos os registros de exportação de café.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EDITAL

Edital de Concorrência Pública para alienação de unidades industriais de propriedade da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) localizadas na Cidade de Aragarças — Go.

De ordem do Senhor Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), faço público e dou ciência aos interessados que, às 15 (quinze) horas do 30º (trigésimo) dia a contar da publicação deste *Diário Oficial* da União, na sede desta Superintendência, sita no 3º andar do Edifício do Ministério do Interior, Setor das Autarquias Sul, lotes 9-10, Brasília, Distrito Federal, onde se reunirá a Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 85, de 14 de agosto de 1969, serão vendidas, mediante concorrência pública, duas unidades industriais (Serraria e Olaria) pertencentes a esta Autarquia e localizadas na Cidade de Aragarças, Estado de Goiás, as quais poderão ser visitadas diariamente pelos interessados na referida Cidade de Aragarças.

CAPÍTULO I

Das propostas

1. As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, em papel tamanho ofício, datilografadas em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes lacrados, contendo na parte externa a indicação: "Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — "Concorrência Pública para Alienação de Unidades Industriais — Proposta".

2. As propostas deverão conter: a) nome do proponente e endereço completo;

b) declaração expressa de aceitação das condições contidas no presente edital;

c) preço oferecido para a compra, observado o mínimo indicado para cada unidade industrial (quadro anexo);

d) comprovante do recolhimento da caução;

e) assinatura do concorrente no fecho da proposta e rubrica em todas as suas outras páginas.

3. Quando o proponente for pessoa jurídica, deverá instruir sua proposta com a documentação referente a registro comercial, previdência e fisco.

4. Os concorrentes que não apresentarem, cumpridamente, em forma legal e perfeita ordem, os documentos exigidos no item anterior, serão excluídos, de plano, da concorrência.

CAPÍTULO II

Da caução

5. A participação da Concorrência dependerá de prévio depósito de caução no valor de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), em moeda corrente no país ou em título de Dívida Pública Federal.

6. O recolhimento da caução será feita mediante guia fornecida pelo Departamento de Administração Geral.

7. Conhecido o resultado da concorrência, as cauções serão restituídas aos licitantes, mediante requerimento dos interessados, exceção feita ao vencedor, o qual só poderá obter a devolução da sua caução, depois de concluído o processo de alienação.

8. O licitante vencedor perderá o valor da caução em favor da..... *SUPLENTE* caso desista da aquisição.

CAPÍTULO III

Da abertura e julgamento das propostas

9. Na hipótese de o 30º (trigésimo) dia cair em sábado, domingo ou feriado, a concorrência será realizada no próximo dia útil subsequente.

10. Abertos os invólucros, os concorrentes presentes rubricarão, folha por folha, juntamente com o Presidente da Comissão Julgadora, todas as propostas.

11. A Comissão Julgadora elaborará parecer circunstanciado sobre as propostas apresentadas, opinando sobre aquela a que deva ser adjudicada a alienação das unidades industriais.

12. O parecer da Comissão será submetido à consideração do Superintendente da SUDECO, que o homologará ou anulará a concorrência, não assistindo aos licitantes, neste último caso, direito a qualquer indenização.

13. Homologada a concorrência, o licitante vencedor terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do conhecimento dessa homologação, para firmar o contrato de aquisição, sob pena de anulação da venda, com a consequente perda, em favor da SUDECO, da importância correspondente à caução depositada.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

14. Firmado o contrato, o vencedor terá o prazo de dez dias para iniciar a retirada do equipamento e mais trinta dias para concluir essa transferência.

15. Vencido o prazo total, incidirá o comprador na taxa diária de armazenagem à razão de 0,066% (zero virgula zero sessenta e seis por cento), sobre o valor do contrato.

16. Os interessados que tenham dúvidas de caráter legal ou técnico de interpretação dos termos deste edital serão atendidos durante o expediente normal no Departamento de Administração Geral da SUDECO, no andar térreo do Edifício do Ministério do Interior, Setor das Autarquias Sul, lotes 9-10, Brasília, Distrito Federal. — Francisco de Paula Pessoa, Presidente da Comissão de Alienação.

DEMONSTRATIVO DO EQUIPAMENTO E VALOR MÍNIMO DE CADA UNIDADE

I — Serraria

Item	ESPECIFICAÇÃO	Estado de Conservação
1	Uma (1) Taquadeira automática modelo ATC-3, completamente motorizada com os seguintes motores: Arno de 3 CV 50/60 ciclos, 220/380 volts., 2410/3, 520 RPM número 5.097.536 e Arno de 2 HP 50/60 ciclos, 2.940/3.320 RPM, nº 5.097.535, cada uma para os mandris de tuias chaves trifásicas elétricas e uma lâmina de serra circular de 10" por fases	Bom
2	Uma (1) Serra circular "Invicta", modelo MC-45 com mesa inclinável, motorizada com motor Arno de 5 CV 50/60 ciclos, 220/380 volts. 2.870/3440 RPM, modelo C-43, número 4120387	Bom
3	Uma (1) Respingadeira "Invicta", tipo 2, para espigas até 140 mm, com motor Arno de CV, número 5182509	Bom
4	Uma (1) Tupia vertical "Invicta" com mesa de 900 x 900 mm com motor Arno de 3 CV, número 5182586	Bom
5	Uma (1) Lixadeira de fita "Invicta", com mesa de 2,60 x 0,80 mts. com motor Arno de 3 CV nº 3182593, inclusive correia e chave	Bom
6	Uma (1) Furadeira Horizontal "Invicta", com motor Arno de 3 CV, nº 5182534, com correia e chave	Bom
7	Um (1) Engenho de Serra — Fita, modelo F-1.500 série de 1966, nº 655, marca Schiffer, com volante de 1.500 mm, carro tipo pesado 4 rodas alionadas por meio de longarinho e cabo de aço	Bom
8	Uma (1) Plaina de 4 faces "Invicta", de 400 mm de largura útil, com eixo de transmissão e intermediário com polia em V, para motorização	Bom
9	Uma (1) Serra circular, automática, de lâminas múltiplas com 5 lâminas Schiffer, tipo CMS série 1966, nº 002	Bom
10	Uma (1) Serra circular destopadeira, pendula	Bom
11	Um (1) Conjunto completo de afiação de lâminas, tipo GB-série 203, nº 1017	Bom
12	Um (1) Motor Arno, tipo AT-56-B A156B números AKBHKE e AKBGHP de CV, cada, 50/60 ciclos 220/380 volts 1.745 RPM	Bom
13	Três (3) Motor Arno, tipo C-2653 números AIHQ7, AGOPS, ARSQ, todos 7,5 CB 50/60 220/380 volts. 1.730 RPM	Bom
14	Um (1) Motor Arno tipo C-2643 — 5CV 220/380 volts. 1.710 RPM, nº AHNNR	Bom
15	Um (1) Motor Arno, tipo C-64, 2.940/3.520 RPM, 15 CV 50/60 ciclos 220/380 volts número AGLMSQ	Bom
16	Um (1) Motor Arno, tipo C-674, 1.760 RPM 25 CV, 50/60 ciclos, 220 380 volts, nº AGSUQ	Bom
17	Um (1) Motor Arno, tipo A-380 B 1.175/1180 RPM, 75 CV, 50/60 ciclos 220/380 volts. número AGSUQ	Bom
18	Um (1) Motor Arno, tipo A-280 B, 1.175/1180 RPM, 75 CV, 50/60 ciclos 220/380 volts. número 40979966	Bom
19	Um (1) Motor GE de 3 HP, 3.490/2.910 RPM trifásico 220/380 volts. 50/60 ciclos, número EB-43023	Bom
20	Um (1) Motor GE, 7,5 HP, 3.520/2.940 RPM trifásico 220/380 volts. 50/60 ciclos, número EB-50814	Bom
21	Um (1) Motor GE, de 5 HP, 1.745/1.455 RPM trifásico 220/380 volts. 50/60 ciclos, número 49004	Bom
22	Um (1) Motor GE, de 3 HP, 1.745/455 RPM trifásico 220 volts., 50/60 ciclos número 50476	Bom
23	Um (1) Motor GE, 1 HP, 1.725/1.435 RPM trifásico 220 volts. 50/60 nº FB-46255	Bom
24	Uma (1) Chave compensadora de partida, marca Arno tipo ATPM, 321/2.180, 250 amp. 220 volts. 50/60 ciclos nº 342053	Bom
25	Um (1) Macaco virador de toras, reforçado, tipo CSM-Brasil	Bom
26	Uma (1) Polia de ferro fundido, de 230 mm com 8 canais para correia em V, tipo C furo de 70mm	Bom
27	Uma (1) Polia de ferro fundido, de 20 mm com 200 m 7/7 canais para correia em V, tipo C-furo de 45 mm	Bom
28	Quatro (4) Pares Trilho de 45 cms. com parafuso A	Bom
29	Dois (2) Pares Trilho de 67 cms. com parafuso A	Bom

Item	ESPECIFICAÇÃO	Estado de Conservação
29	Um (1) Par Trilho de 89 cms. com parafusos	Bom
30	Uma (1) Freza de 5" para abrir canais (Fêmea) de 4 mm em todos de tacos tipo Macho Fêmea	Bom
31	Uma (1) Freza p/perfil de Cauda de Andorinha para topo de tacos, tipo comum	Bom
32	Três (3) Eixo de mandris p/circular nº 2	Bom
33	Uma (1) Lâminas de serra-fita UDDHOLM, 060-200 c/1,47 mm dentes de 45 x 10 mm	Bom

Valor total da unidade NCr\$ 68.216,31 (Sessenta e oito mil duzentos e dezesseis cruzeiros novos e trinta e um centavos).

DEMONSTRATIVO DO EQUIPAMENTO E VALOR MÍNIMO DE CADA UNIDADE
II — Cerâmica

Item	ESPECIFICAÇÃO	Estado de Conservação
1	Um (1) Motor Elétrico, Modelo B5K-184 AG 652, MA 33-230, 440/760 volts. HZ, 60/50, 3 fases HZ-60-FS 1,20 HZ 50 FS de 100 RPM 1435 A 5613, 24/2 8 a 5,9/13-41/2.95, tipo K, carcaça 184 "GE"	Bom
2	Um (1) Motor Elétrico Modelo B5K445-AG9, nº YY114, 98 75 CV, 220/440 volts, 50/60 ciclos, 3 fases HZ 60 FS 1,15 HZ 50 FS-1.0 RPM, 980 a 185/93 a 19296 Tipo K — "G"	Bom
3	Um (1) Motor Elétrico Modelo B5K-405 D7A, 30 HP FS 1,15, c/tracção nominal 60, tipo K COD F, carcaça 405-Fa 3 volts. 220/450 amp. 60 PC 746 37,3 RPM-PC 11.70 amp. 50 PC, 80 5/40, 3 RPM PC 975, SW-35930, "GE"	Bom
4	Um (1) Motor Elétrico B5K 404D7A-25 HP, FS c/tensão nominal 60 tipo K COD F, carcaça 404,3 fases, 220/440 vits. 60 amp., PC 63,031,5 RPM-PC 11.60 amp. 50 PC, 60,5/34,8 nº TY 5609 "GE"	Bom
5	Um (1) Aparelho para Manilha	Bom
6	Um (1) Aparelho Rosqueador e Refilador	Bom
7	Uma (1) Boquilha para Manilha de 2, 3, 4, 6, 8 e 10	Bom
8	Onze (11) Boquilhas nº 2, 9, 10, 25, 34, 60, 65, com refilador 66, 82, 84 e 86	Bom
9	Um (1) Caixa de alimentação CAR 4 M	Bom
10	Uma (1) Chave Compensadora em banho de óleo tipo A 30 HP, 220 volts, 50/60 ciclos, 3 fases nº 10876, "ALCADE"	Bom
11	Uma (1) Chave Compensadora em banho de óleo tipo A, 25HP, 220 volts, 50/60 ciclos, 3 fases nº 10804 "ALCADE"	Bom
12	Uma (1) Chave Compensadora em banho de óleo tipo B 75 HP, 220 volts. 50/60 ciclos, fases nº 10389, "ALCADE"	Bom
13	Uma (1) Chave YA, primelétrica, seco para motor de 2 HP (alterar nomenclatura para chaves face "ELETROMAR" de 60 amp.)	Bom
14	Uma (1) Chave YA, seco para motor de 2 HP	Bom
15	Um (1) Laminador LA4, Série C nº 129/1965	Bom
16	Um (1) Misturador MBA/2, série B	Bom
17	Uma (1) Maromba MVP/3, com bomba de vácuo e motor série D-462 B-1966	Bom
18	Uma (1) Polia para motor	Bom
19	Um (1) Transportador inclinado com 18 mts.	Bom
20	Uma (1) Cortadeira automática	Bom
21	Três (3) Carrinhos de 3 rodas — pneus	Bom
22	Oito (8) Correias para maromba nº 173	Bom
23	Dois (2) Correias para maromba nº 75-A	Bom
24	Seis (6) Correias para maromba VC — 128	Bom
25	Sete (7) Correias para maromba V-185	Bom
26	Dez (10) Correias para maromba V-158-B	Bom
27	Um (1) Jogo de correias para motor	Bom

Valor total da unidade NCr\$ 79.417,79 (Setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros novos e setenta e nove centavos).

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16